



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ARQUIVO CENTRAL
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005 /2014-MP/PA

Recebido em: 02/10/14

hora: 15:00

Geandee Vianna
Recebido

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -
UFPA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo, n.º 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66.015-160, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, domiciliado e residente nesta capital, doravante denominado **MP/PA**, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA**, Entidade Autárquica Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei 34.191, de 02.07.1957, sediada à Rua Augusto Corrêa, 01 - Campus Universitário do Guamá - Belém/Pará, CEP: 66075-110, Telefone: (91) 3201-7265, Email: cadisdensino@ufpa.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, representada por seu Reitor Prof. Dr. **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, casado, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, celebram o presente **Termo de Cooperação**, com sujeição, no que couber, às normas previstas nas Leis 11.788/2008 e 8.666/93, no Decreto 87.497/82 e na Resolução n.º 031/2013-CPJ, de 05/12/2013:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Cooperação visa estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o **MP/PA** e a **Universidade**, para seleção pública de estagiários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

2.1 – Constituem responsabilidades da **Universidade**:

- I – Juntar ao presente Termo de Cooperação as normas de estágio vigentes na **Universidade**, comprometendo-se a encaminhar as alterações que ocorrerem;
- II – Indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- III – Informar ao **MP/PA** o desligamento do aluno do Curso de Graduação a que estava matriculado;
- IV – Celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- V – Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural profissional do educando;
- VI – Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- VII – Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- VIII – Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- IX – Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;



[Assinatura manuscrita]



[Assinatura manuscrita]



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

2.2 – Constituem responsabilidades do MP/PA:

- I – Formalizar as oportunidades de estágio à Universidade;
- II – Admitir estagiário, aluno da **Universidade**, no sistema de estágio não-obrigatório, para vinculação conforme critérios constantes na legislação vigente do Órgão, após aprovação em processo de seleção pública para ingresso no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Pará;
- III – Celebrar Termo de Compromisso com a Instituição de Ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;
- IV – Indicar servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 estagiários simultaneamente
- V – Assegurar aos estagiários, na forma da legislação vigente, seguro de acidentes pessoais;
- VI – Ao final do estágio, entregar termo de realização do estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- VII – Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- VIII – Manter, à disposição da fiscalização, documentos que comprovem a relação de estágio;
- IX – Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 06 (seis), relatórios de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

§1º – O termo de compromisso, referido no inciso IV do item 2.1 e no inciso III do item 2.2, deverá necessariamente mencionar o convênio respectivo, celebrado entre o **MP/PA** e a **Universidade**, bem como nele deverá estar descrito que o estágio ofertado ao acadêmico é não-obrigatório.

§ 2º – O processo de seleção para ingresso no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Pará visa à formação de cadastro de reserva e ocorrerá anualmente, preferencialmente no mês de janeiro, na capital e no interior do Estado, de forma pública, nos termos da Resolução n.º 031/2013-CPJ, de 05/12/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ESTÁGIO

3.1. Os Estágios ofertados pelo Ministério Público Estadual deverão ser não-obrigatórios, o que constará expressamente no termo de compromisso referido na cláusula segunda, itens 2.1, IV, e 2.2, III, e § 1º.

Parágrafo Único – Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

3.2. A realização de estágios, relativos ao presente Termo de Cooperação, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores da **Universidade**, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA QUARTA – PERÍODO E JORNADA DO ESTÁGIO

4.1. O período de estágio de cada estudante será de, no mínimo, 06 (seis) meses e, no máximo, 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de portador de necessidades especiais.

Parágrafo Único – A jornada do estágio será de 04 (quatro) horas diárias, de segunda à sexta-feira, e não excederá a 20 (vinte) horas semanais, devendo, entretanto, compatibilizar-se com os horários escolares do estagiário e de expediente do Ministério Público do Estado do Pará.

4.2. Para garantir o bom desempenho escolar acadêmico, o estagiário, nos períodos de avaliação, estará dispensado do cumprimento da jornada de estágio, desde que a Instituição de Ensino Superior adote verificações de aprendizagem periódicas ou finais e, ainda, que o estagiário apresente ao MP/PA o calendário acadêmico de avaliações, ou documento equivalente.



P.



2



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

CLÁUSULA QUINTA – DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1. No estágio não-obrigatório, o estagiário receberá mensalmente bolsa de estágio e auxílio-transporte, durante o período de vinculação.

Parágrafo Único – A bolsa referida nesta cláusula não configura remuneração trabalhista, podendo, portanto, ser modificada mediante novo ato.

5.2. A situação descrita no subitem 5.1 deverá constar do Termo de Compromisso, referido na cláusula segunda, itens 2.1, IV, e 2.2, III, e § 1º, do presente instrumento.

5.3. Os valores da bolsa de estágio e do auxílio-transporte, previstos no item 5.1, serão fixados anualmente pelo Procurador-Geral de Justiça, consoante a disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério Público do Estado do Pará.

5.4. O Estagiário estará coberto através de seguro contra acidentes pessoais de trabalho, constante o inciso V do item 2.2 deste Termo de Cooperação.

5.5. A admissão de estagiários da **Universidade**, mediante seleção pública para ingresso no Programa de Estágio do MP/PA, não resultará em contrato de trabalho com vínculo empregatício, conforme preceito legal contido no art. 3º da Lei Federal nº 11.788/2008, exceto no caso de descumprimento de qualquer inciso previsto neste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECESSO DO ESTAGIÁRIO

6.1. É assegurado ao estagiário, em estágio não-obrigatório, recesso remunerado:

a) Por 30 (trinta) dias, podendo ser fracionado em até 03 (três) períodos não inferiores a 10 (dez) dias consecutivos, quando houver interesse do estagiário e do MP/PA, quando o estágio tiver duração igual ou superior a 01 (um) ano, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares;

b) Proporcional à duração do estágio, quando for inferior a 01 (um) ano, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares.

Parágrafo Único – Os afastamentos previstos nesta cláusula serão efetivados sem prejuízo da bolsa de estágio prevista na Cláusula Quinta deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O presente Termo de Cooperação terá a duração de **24 (vinte e quatro) meses**, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, por igual período.

7.2. O Termo de Cooperação poderá ser alterado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, exceto quanto a seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DENÚNCIA

8.1. Este Termo de Cooperação poderá ser denunciado a qualquer tempo, devendo a parte que se desinteressar comunicar à outra a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

8.2. O Termo de Cooperação poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, a qualquer tempo, quando constatado(a):

a) Inadimplemento de qualquer das cláusulas deste instrumento;

b) Irregularidade ou ilegalidade ocorrida em função do convênio ou durante sua execução.





**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1. Para atender às despesas do presente Termo de Cooperação, o Ministério Público do Estado do Pará valer-se-á de recursos orçamentários na função programática:

Atividade: **12101.03.122.1357.6470** – Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

Elemento de Despesa: **3390-36** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: **0101** – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Serão designados servidores para representar a Administração no exercício do dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente instrumento, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. A publicação do extrato do presente instrumento será providenciada pelo Ministério Público do Estado do Pará, no Diário Oficial do Estado, até o 10º dia após a sua assinatura.

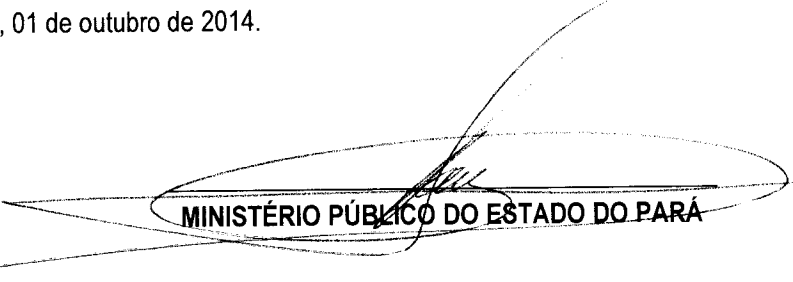
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

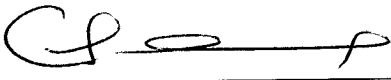
12.1. Fica eleito o foro da Justiça Feral, Seção Judiciária do Pará, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Cooperação, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.2. Os casos omissos que não puderem ser resolvidos pelas partes, em conformidade com as normas definidas no preâmbulo deste instrumento, serão submetidos ao foro fixado nesta Cláusula.

E assim, por justos e convenientes, assinam o presente Termo de Cooperação em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, que declaram haver lido, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 01 de outubro de 2014.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

Carlos Edilson de A. Maneschy
Reitor

TESTEMUNHAS:

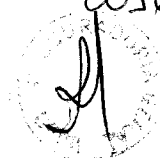
1) Rubens Rocha

RG: 2866005 SSP/PA

Termo de Cooperação – UFPA
Protocolo nº: 31384/2014
RFR

2) Faúl Le S Oliveira

RG: 2056481588126





**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA			CNPJ 05.054.960/0001-58
Endereço Rua João Diogo, nº 100			
Cidade Belém	UF PA	CEP 66.015-160	DDD/Telefone (91) 4006 - 3411
Nome do Responsável Marcos Antônio Ferreira das Neves			CPF 089.177.102-63
CI/Órgão Expedidor 526.5666 PC/PA	Cargo/Função PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		

Órgão/Entidade UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA			CNPJ 34.621.748/0001-23
Endereço Rua Augusto Corrêa, 01 - Campus Universitário do Guamá			
Cidade Belém	UF PA	CEP 66075-110	DDD/Telefone (91)3201-7265
Nome do Responsável 1 - CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY			CPF 066.166.902-53
CI/Órgão Expedidor 4059742 - SSP/Pa	Cargo/Função 1 – REITOR		

2- OBJETO

Descrição Termo de Cooperação entre o Ministério Público do Estado do Pará e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA.	PERÍODO DE VIGÊNCIA 24 (vinte e quatro) meses
Especificações Definição de normas gerais para seleção pública de estagiários.	

3- META E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO DAS METAS	DURAÇÃO
1. Definição de normas gerais para seleção pública de estagiários.	Vigência do Termo de Cooperação

Plano de Trabalho aprovado em 01 de outubro de 2014.

UNIVERSIDADE

Carlos Edilson de A. Maneschy
Reitor

Contrato: 55
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03126135764650000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: TECH LEAD SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Endereço: Av. João Paulo II, Bairro: Marco, 1950A
CEP: 66095-450 - Belém/PA
Telefone: 9130397400
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752909

Contrato: 69
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Serviços de manutenção predial nos seguintes locais:
Promotora de Justiça e Residência Oficial de São Francisco do Pará, Promotoria de Justiça de Pirabas, Promotoria de Justiça de Santa Isabel do Pará, Biblioteca - Ed. Sede e Estacionamento da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude.
Valor Total: 105.114,10
Data Assinatura: 01/10/2014
Vigência: 02/10/2014 a 15/03/2015
Pregão Eletrônico: 5/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122135764640000 449039 0101000000 Estadual
Contratado: ZMKL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Tv WE-09-B, 31
CEP: 67130-100 - Ananindeua/PA Email: kbborges@yahoo.com.br
Telefone: 9132464200
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752788

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 057/2014-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 046/2014-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa AMAZON PAPEL LTDA - EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4.
Data da Assinatura: 01/10/2014
Vigência: 02/10/2014 a 01/10/2015
Pregos Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	P. UNIT.
3.	Papel recoberto, sem manchas, tamanho A4 (210mm x 297mm), gramatura 75g/m ² . Aplicação multibuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com percentual mínimo de 25% e máximo de 45% de aparas pós-consumo e livre de cloro elementar (ECP). Resma com 500 folhas, devidamente embaladas, identificadas conforme especificação deste termo de referência e acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 10 resmas. Marca: REPORT RECICLATO	Resma	2.000	12,45

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço do Contratado: Av. Arcelino de Leão, nº 1144, Bairro Trem, Cep: 68.901-092, no Município de Macapá - AP, Telefone: (96) 32232683, Fax: (91)3288-4853, (91) 9163-2223, E-mail: joaquimsilva5@hotmail.com

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752811

Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 005/2014-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Universidade Federal do Pará - UFPA.
Objeto: Cooperação Científica e Técnica para cessão de estagiários.
Valor do Termo de Cooperação: -.
Data da Assinatura: 01/10/2014.
Vigência: 01/10/2014 a 30/09/2016.
Dotação Orçamentária: 12101.03.122.1357.6470; Elemento de Despesa: 3390-36.
Fonte de Recurso: 0101.
Foro: Justiça Federal, Seção Judiciária do Pará.
Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, CEP: 66015-165, Bairro Cidade Velha e, Rua Augusto Corrêa, 01 - Campus Universitário do Guamá, Belém/PA (respectivamente).

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752814
PORTARIA: 6085/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):

BAIÃO/PA - Brasil
Servidor(es):
999067/RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/08/2014 a 21/08/2014
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752824
PORTARIA: 6081/2014PGJ

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/2006.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): OUREM/PA - Brasil
Servidor(es):
999405/MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/06/2014 a 25/06/2014
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752831
PORTARIA: 6074/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA ANDRESSA ERICA ÁVILA PINHEIRO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
AURORA DO PARÁ/PA - Brasil
MÃE DO RIO/PA - Brasil
Servidor(es):
333227/FRANCISCO DE ASSIS MORAES DA SILVA (SUBTENENTE PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/09/2014 a 19/09/2014
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752734
PORTARIA: 6124/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA BRUNO BECKENBAUER SANCHES DAMASCENO.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAMETÁ/PA - Brasil
Servidor(es):
333343/RICARDO JEFFERSON DA SILVA MACEDO (SOLDADO PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/09/2014 a 19/09/2014
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752740
PORTARIA: 6114/2014PGJ

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/2006.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
URUARA/PA - Brasil
Servidor(es):
9991681/ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/09/2014 a 18/09/2014
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752763
PORTARIA: 6105/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE REALIZAR MONTAGEM DE MÓVEIS E LEVANTAMENTO PATRIMONIAL NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil
ITUPIRANGA/PA - Brasil
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil
Servidor(es):
9991500/MARCIO DE OLIVEIRA MENDES (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / 11.5 diárias (Completa) / de 15/09/2014 a 26/09/2014
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752771
PORTARIA: 6100/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NAQUELES MUNICÍPIOS.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MAGALHÃES BARATA /PA - Brasil
MARAPANIM/PA - Brasil
SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil
Servidor(es):
9991739/TARCÍSIO FEITOSA DA SILVA (ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL JUDICIAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/07/2014 a 25/07/2014
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752780

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 056/2014-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 046/2014-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4.
Data da Assinatura: 01/10/2014
Vigência: 02/10/2014 a 01/10/2015
Pregos Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	P. UNIT.
2.	Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m ² , branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multibuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR. Pacotes com 100 folhas, devidamente embalados, identificados conforme especificação deste termo de referência e acondicionados em caixas de papelão com capacidade para 50 blocos. Marca: CHAMEX Modelo CHAMEQUINHO	Pacotes com 100 folhas	60.000	2,19

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço do Contratado: Fazenda Ponte Alta de Cima, Rod. DF-001- Interseção, s/n, Cidade Satélite do Gama, Constituído do Galpão 01, Armazém 04, Cep: 72.427-010, no Município de Brasília - DF, telefone: (31) 3349-5049 Fax: (31) 3291-1052, E-mail: licitacao@oportinfo.com.br,

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752781
PORTARIA: 6086/2014PGJ

Objetivo: A FIM MINISTRAR TREINAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
AUGUSTO CORRÊA/PA - Brasil
Servidor(es):
999744/PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 24/09/2014 a 27/09/2014
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752705
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DE PRIMAVERA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2014

Abertura 17/10/2014 às 9h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro-Primavera-PA. Objeto: Aquisição de Relógio de Pontos Eletrônicos destinados aos Controle dos horários dos Servidores da área da Saúde, Conforme Edital, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO. Mais informações no fone: (091) 3481-1228 ou e-mail: setordelicitacao@mpm@gmail.com.
Vandson Oliveira da Silva
Pregoeiro



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP.
OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ipe.pa.gov.br
sexta-feira, 3 de outubro de 2014 às 08:00:21.